

## **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 09/2025**

Denomina de “Enilda da Silveira Amaro Barbosa”, o centro comunitário da localidade do Cedro, zona rural, e dá outras providências.

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Apresento proposta para denominar de “Enilda da Silveira Amaro Barbosa”, o Centro Comunitário da localidade do Cedro.

D. Enilda foi casada com José Gonçalves Barbosa, com quem teve os filhos Luana, Leonardo e Lucas.

Nascida em Ponte Nova em 08.08.1963, D. Enilda era Técnica de Enfermagem, com mais de 25 (vinte e cinco) anos de profissão.

Trabalhou nos últimos anos na comunidade do Cedro, levando seu carisma e amor fraternal como ferramentas de acolhimento e suporte ao cuidado com os pacientes, notadamente os mais humildes. Sempre envolvida nos trabalhos comunitários e sociais, D. Enilda não media esforços na busca do bem comum e nos cuidados com a saúde da população.

Denominar o Centro Comunitário com o nome da D. Enilda, é uma forma simples, porém verdadeira, de prestar uma sincera homenagem à essa servidora, que foi exemplo de mãe, mulher, profissional e cidadã!

Outrossim, apresentamos o projeto substitutivo tendo em vista que a praça a que se fazia referência o projeto original, já possui a denominação determinada pela Lei Municipal nº 2.517/2001, homenageando o srt. Joaquim Teixeira.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2025.

**José Rubens Tavares**

**Vereador – PP**

